

Portaria nº 0302, de 13 de dezembro de 2010

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

considerando os resultados das avaliações de desempenho;  
considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,


**RESOLVE**

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Curitiba, a partir de 01.01.2011, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. FABIANO SCRIPTORE DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2299206, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3;
2. MARCOS AURELIO NASCIMENTO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 393599, da Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor Geral

  
MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor Geral do Campus Curitiba